



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 0004/2025



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA-PB

Lei Municipal Nº 511, de 2018
CNPJ: 12.082.904/0001-92

RESOLUÇÃO Nº 04/2025-CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do projeto “Viver e Aprender – da Secretaria Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baraúna-PB, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Municipal Nº 511/2018, no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Considerando Considerando a realização de reunião extraordinária ocorrida no dia 22 de Setembro de 2025, com a presença dos conselheiros membros deste CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o projeto intitulado “Viver e Aprender”, para concorrer o edital do BANCO DO NORDESTE a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 01.691.405/0001-86, no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), com finalidade de captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.082.904/0001-92.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social autorizada a gerir os recursos destinados ao projeto, os quais deverão ser depositados na seguinte conta bancária vinculada ao FMDCA: Agência 2441-4, Conta Corrente nº 22329-8, Banco do Brasil.

Art. 2º O projeto estará apto à captação de recursos até o dia 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baraúna, 22 de setembro de 2025


MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do CMDCA

Endereço: Rua amaury sales de melo Nº149, Centro- Baraúna-PB, CEP: 58188-000
Telefone/Contato: (83) 988776612



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA-PB
Lei Municipal Nº 511, de 2018
CNPJ: 12.082.904/0001-92

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Edital 004/2025 CMDCA

Resolução nº 04 -CMDCA

Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Amauri Sales de Melo, 149

Nome Do Projeto: Viver e Aprender

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de BARAÚNA-PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), e na Lei Municipal nº 511/2018, de 31 de Outubro de 2018, e no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente,

CERTIFICA E AUTORIZA

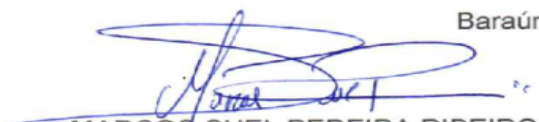
a captação de recursos para o projeto intitulado "Viver e Aprender", a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ: 01.691.405/0001-86, com valor estimado de R\$ 302.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), visando sua participação na seleção de projetos incentivados pelo BANCO DO NORDESTE.

O referido projeto, **CHANCELADO** por este Conselho, caso venha a ser selecionado, estará sujeito ao acompanhamento, monitoramento, fiscalização e à devida prestação de contas junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme regulamentação vigente e diretrizes da instituição patrocinadora (BANCO DO NORDESTE), bem como às competências deste Conselho.

Declara-se, ainda, que o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros foi apresentado e aprovado por este CMDCA, conforme exigências legais e normativas internas.

VALOR: R\$: 302.000,000 R\$

Este certificado é valido até dezembro de 2027


MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do CMDCA

Baraúna, 22 setembro de 2025.

Endereço: Rua amauri sales de melo Nº149, Centro- Baraúna-PB, CEP: 58188-000
Telefone/Contato: (83) 988776612

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20250922040757 - Data/Hora Publicação: 22/09/2025 16:08:43